

= DECRETO - Nº.31/79, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.979. =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Esta-
do de São Paulo, no uso das atribuições legais, regulamenta
a Lei Municipal nº.13/79, de 12/10/1979;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito-
suplementar na importância total de Cr\$ 1.293.400,00 (Um mi-
lhão e Duzentos e noventa e três mil e quatrocentos cruzei-
ros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, confor-
me segue:

- 2.3.2 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
 - 08421882.08 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 272.000,00
 - 3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 49.400,00
- 2.3.3 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 - 08424272.09 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALIMEN-
TAÇÃO ESCOLAR
 - 3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 92.000,00
- 2.3.5 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU
 - 08431992.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUN-
DO GRAU
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 10.000,00
- 2.4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10580212.15 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICI-
PAIS
 - 3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 560.000,00
 - 3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 50.000,00
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....Cr\$ 160.000,00
- 2.6 - SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICI-
PAL
 - 16885342.18 - MANUTENÇÃO DO SERM
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 100.000,00

TOTAL:.....Cr\$ 1.293.400,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será -
coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou to-
tal de itens da dotação orçamentária, como segue:

- 2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070202.02 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3120 - Material de Consumo:.....R\$	35.000,00
2.1.3 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.04 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
3253 - Salário-Família:.....R\$	3.600,00
2.1.4 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
03070212.05 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
3111 - Pessoal Civil:.....R\$	69.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....R\$	70.000,00
3251 - Inativos:.....R\$	370.000,00
3253 - Salário-Família:.....R\$	60.000,00
2.2 - FINANÇAS	
03080322.06 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FINANÇAS	
3120 - Material de Consumo:.....R\$	30.600,00
2.3.1 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08070212.07 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3111 - Pessoal Civil:.....R\$	42.700,00
2.3.3 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
08424272.09 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	105.000,00
2.3.7 - ATIVIDADES ESPORTIVAS	
08463242.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$	135.000,00
2.3.8 - CULTURA	
08482472.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....R\$	40.000,00
2.5.1 - SAÚDE	
13754282.16 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3111 - Pessoal Civil:.....R\$	100.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....R\$	40.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....R\$	32.500,00
3253 - Salário-Família:.....R\$	40.000,00
2.5.2 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15814862.17 - REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.	

-cont.fls.03-

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	100.000,00
2.6 - SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICI PAL		
16885342.18 - MANUTENÇÃO DO SERM		
3253 - Salário-Família:.....	Cr\$	20.000,00
TOTAL:.....		Cr\$ 1.293.400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de outubro de 1979

Longino
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 15 de outubro -
de 1979.-

Laura
= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-